



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Robelino Donizete de Lacerda
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 137/2015
Processo nº 1492/2015
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Claudete Rodrigues da Silva
Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Inspetora de Alunos, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.242,00 (Um mil e duzentos e quarenta e dois reais)
Vigência Contratual: Até 16 de novembro de 2015, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 016/2013 e Lei Complementar nº 023/2014.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Roberto Carlos da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, e **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, junto à empresa RUBIA CLEUSA BOHRZ & CIA LTDA ME, CNPJ 05.783.638/0001-60, cujo valor global é de R\$ 1.126,00 (um mil, cento e vinte e seis reais), referente ao Processo 015/2015, Dispensa de Licitação 012/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 21 de setembro de 2015

Roberto Carlos da Silva
Vereador Presidente

LEI Nº 169, DE 23 de SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a realizar a aquisição de imóvel e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o imóvel abaixo especificado de propriedade da empresa Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 16.628.247/0001-97, estabelecida na Rua Manoel Pereira Dias nº 471, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, da seguinte forma:

I – a empresa Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda. é legítima proprietária de uma gleba de terras, denominada de "PATRIMÔNIO DO PARAÍSO", situada no perímetro urbano da cidade de Paraíso das Águas, perfazendo uma área de 3,00 ha (três hectares), cuja matrícula esta averbada sob o nº 9.416 no CRI da Comarca de Chapadão do Sul, conforme os seguintes limites e confrontações: tem início em um marco cravado, junto às terras da Fazenda Nova Olinda e terras da

Gleba-remanescente; deste, segue confrontando com as terras Gleba-remanescente, com o rumo 34º17'55"NW e distância de 75,75 metros, até alcançar outro marco, também cravado junto às terras da Gleba-Remanescente e terras da Gleba-B; deste, segue confrontando com o último, com o rumo de 12º55"SW e distância de 462,42 metros, até alcançar outro marco cravado junto às terras do Imóvel Fazenda Rio Sucuriú, matrícula 1.184, de propriedade de Antônio Lauro Dias e Irene Molina; deste segue com esta última confrontação, com o rumo de 75º55"SW e distância de 61,72 metros, até alcançar novamente as terras da Fazenda Nova Olinda; deste segue confrontando com as terras da Fazenda Nova Olinda, com os seguintes rumos e distâncias: 12º55'NE, - 471,00 metros, - 19º25'NE, 54,33 metros, até encontrar o marco, onde principiou esta descrição;

II - O Município de Paraíso das Águas irá adquirir a área acima mencionada avaliada em R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) e o pagamento será feito através de execução de serviços de infraestrutura de construção de redes de água, de energia elétrica e pavimentação asfáltica na Rua 03 do Loteamento Bom Jesus, no trecho que inicia na Rua 08, passando pelo Loteamento Bom Jesus, pela área de José Conrado Neto, matrícula 0582 até a Rua África, do Loteamento Jardim Severiano, numa extensão de 591 m (quinhentos e noventa e um metros).

III - A empresa Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda transferirá de imediato para o município de Paraíso das Águas toda a área acima mencionada, e o prazo para realização dos serviços por conta do Município será avençado entre as partes conforme o interesse de ambas.

Art. 2º O valor da transação será de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

Art. 3º Os demais procedimentos necessários para a concretização do negócio serão realizados administrativamente de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 104, de 25 de junho de 2014, Lei nº 110, de 27 de agosto de 2014 e a Lei nº 116, de 23 de setembro de 2014, e as demais disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de setembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a doar área urbana para o Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a doar para o Estado de Mato Grosso do Sul os lotes 11 - matrícula 9.864; 12 - matrícula 9.865; 13 - matrícula 9.866 e lote 14 - matrícula 9.867, todos da quadra 01 do Loteamento Paraíso II, sendo que a área total perfaz a quantia de 2.055,966 m², e todos averbados no Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul, cujo objetivo da doação é a construção de órgãos públicos estaduais.

Art. 2º. Todas as despesas decorrentes da escrituração da doação do bem imóvel objeto desta Lei correrão à conta do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 126, de 16 de Dezembro de 2014, e as demais disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de Setembro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

LEI Nº 171, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a correção salarial e fixa a data-base para revisão geral anual dos servidores administrativos municipais e agentes políticos de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei 150, de 26 de Maio de 2015 que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a correção salarial e fixa a data-base para revisão geral anual dos servidores administrativos municipais e agentes políticos de Paraíso das Águas e dá outras providências".

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei 150, de 26 de Maio de 2015 que terá a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repor os salários dos servidores administrativos e os subsídios dos agentes políticos do Município de Paraíso das Águas, em 8% (oito por cento)".

Art. 3º Fica alterado o disposto no art. 2º da Lei 150, de 26 de Maio de 2015 que terá a seguinte redação:

"A data-base para revisão dos subsídios dos agentes públicos e salários dos servidores administrativos será no dia 1º de maio de cada ano, sendo utilizado para efeitos de cálculos o período compreendido entre 1º de abril do ano anterior e 31 de março do ano em curso, para vigência no ano de sua edição".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de Setembro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

LEI Nº 172, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

DENOMINA-SE DE RUA ICLORIO CAMILLO DE OLIVEIRA, A RUA "1", DO LOTEAMENTO ADCP DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a rua "1", do Loteamento ADCP neste município, de Rua "**ICLÓRIO CAMILLO DE OLIVEIRA**".

Art. 2º - A Prefeitura, através do setor competente colocará a denominação e ainda informará aos serviços de Energia Elétrica, SAAE e Correios a denominação procedida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de Setembro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

LEI Nº 173, DE 10 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA-SE DE RUA "MIGUEL RODRIGUES DE RESENDE", A RUA "2", DO LOTEAMENTO ADCP, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a rua "2", do Loteamento ADCP deste município, de Rua "**MIGUEL RODRIGUES DE RESENDE**".

Art. 2º - A Prefeitura, através do setor competente colocará a denominação e ainda informará aos serviços de Energia Elétrica, SAAE e Correios a denominação procedida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de Setembro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

LEI Nº 174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

DENOMINA-SE DE RUA "MANOEL NUNES DA SILVA, A RUA "3", DO LOTEAMENTO ADCP NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a rua "3", do Loteamento ADCP neste município, de Rua "**MANOEL NUNES DA SILVA**".

Art. 2º - A Prefeitura, através do setor competente colocará a denominação e ainda informará aos serviços de Energia Elétrica, SAAE e Correios a denominação procedida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de Setembro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO PARA AVALIAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO CONTRIBUINTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com um valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa TRENA LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO LTDA - ME, CNPJ 20.541.463/0001-78, referente ao Processo 1442/2015, Dispensa de Licitação 238/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas - MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 50.000 KM, DO CAMINHÃO VW 26.280, PLACA NRL-9665, QUE PERTENCE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, com um valor global R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais), em favor da empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 03.727.516/0002-01, referente ao Processo 1479/2015, Dispensa de Licitação 249/2015, com base no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas - MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 056/2015

Processo 1289/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PROTUÁRIOS SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**, a data para abertura das propostas é 07 de outubro de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Danner Siena
Pregoeiro**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Eraldo Antunes de Souza, Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com um valor global de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP, CNPJ 09.307.578/0001-60, referente ao Processo 026/2015, Dispensa de Licitação 026/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Eraldo Antunes de Souza
Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal - SAAE**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Eraldo Antunes de Souza, Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com a empresa GUSTAVO FELIPE FREIRE – ME, CNPJ 11.412.374/0001-30, com o valor global de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), referente ao Processo 031/2015, Dispensa de Licitação 031/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Eraldo Antunes de Souza
Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal - SAAE**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 260 KVA'S, COM TANQUE SUFICIENTE PARA FUNCIONAMENTO DE 30 HORAS, PARA UTILIZAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2015**, com um valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em favor da empresa ELIVALDO CAMPOS COSTA 00792159128, CNPJ 18.621.303/0001-97, referente ao Processo 1478/2015, Dispensa de Licitação 241/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

SOM DE ALTA QUALIDADE, PARA UTILIZAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2015, com um valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em favor da empresa ELIVALDO CAMPOS COSTA 00792159128, CNPJ 18.621.303/0001-97, referente ao Processo 1477/2015, Dispensa de Licitação 242/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA UTILIZAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2015**, com um valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), em favor da empresa ELIVALDO CAMPOS COSTA 00792159128, CNPJ 18.621.303/0001-97, referente ao Processo 1476/2015, Dispensa de Licitação 243/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, PARA UTILIZAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2015**, com um valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa L.A. DE OLIVEIRA POLESZUK – ME, CNPJ 05.654.953/0001-97, referente ao Processo 1475/2015, Dispensa de Licitação 244/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PALCO MEDINDO 15M x 11M, EM ALUMÍNIO, COM 1,60M DE ALTURA DO PISO/CHÃO, CONTENDO DOIS CAMARINS FECHADOS, PARA UTILIZAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2015**, com um valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da empresa KARITE EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 09.624.225/0001-93, referente ao Processo 1474/2015, Dispensa de Licitação 245/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMAROTE COM 38M², PARA UTILIZAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2015**, com um valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa MARCIEL BATISTA GOMES 02313360121, CNPJ 16.791.200/0001-40, referente ao Processo 1473/2015, Dispensa de Licitação 246/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADA, PARA UTILIZAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2015**, com um valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa MARCIEL BATISTA GOMES 02313360121, CNPJ 16.791.200/0001-40, referente ao Processo 1471/2015, Dispensa de Licitação 248/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Dispensa de Licitação 219/2015****Processo 1295/2015**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 423 de 31 de agosto de 2015, fls 01.

Onde constou:

Valor Global de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)

Passa a constar:

Valor Global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 055/2015
PROCESSO Nº.	1389/2015
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CENTRAL DE PABX E OUTROS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES, PARA ESTRUTURAR O PRÉDIO DA POLICLÍNICA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.098,00 (CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 18 de setembro de 2015.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 18 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO nº 969/2015****TOMADA DE PREÇOS nº 005/2015**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, em favor da seguinte empresa: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, vencedora do certame com o valor global de R\$ 30.351,60 (trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Eraldo Antunes de Souza, Diretor Executivo Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, Autoriza a Aquisição de refeições e refrigerantes para Atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água

e Esgoto de Paraíso das Águas, junta à empresa, MARCOS ANTONIO COSTA E SILVA - ME, CNPJ 21.309.337/0001-55, com um valor global de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente à Dispensa de Licitação 32/2015, Processo 32/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 23 de Setembro de 2015.

Eraldo Antunes de Souza
DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Eraldo Antunes de Souza, Diretor Executivo Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, Autoriza a Aquisição de refeições e refrigerantes para Atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, junta à empresa, MARCOS ANTONIO COSTA E SILVA - ME, CNPJ 21.309.337/0001-55, com um valor global de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente à Dispensa de Licitação 32/2015, Processo 32/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 23 de Setembro de 2015.

Eraldo Antunes de Souza
DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ildo Furtado de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças, Autoriza Aquisição de Água Mineral para o Consumo no Gabinete do Executivo Municipal, Junto à Empresa PARAISO AGUA E GAS LTDA - ME, CNPJ 14.181.888/0001-10, com um valor global de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), referente a Dispensa de Licitação 250/2015, Processo 1498/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 23 de Setembro de 2015.

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ildo Furtado de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças, Autoriza contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para atender as necessidades das autoridades presente no aniversario de Paraíso das Águas, Junto à Empresa CLEIDE MELIN FRANCISCO FREITAS - ME, CNPJ 04.931.771/0001-53, com um valor global de R\$ 117,00 (Cento e Dezessete Reais), referente a Dispensa de Licitação 251/2015, Processo 1499/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 23 de Setembro de 2015.

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ueder Pereira de Paula, Secretário de Saúde, autoriza a aquisição de refeições para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do distrito de Pouso Alto, junto empresa MARCOS ANTONIO COSTA E SILVA - ME, CNPJ 21.309.337/0001-55, com um valor global de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), referente a Dispensa de Licitação 252/2015, Processo 1469/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 23 de Setembro de 2015.

Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde

BOLETIM DE TESOUREARIA 18/09/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>1.077.321,78</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	91.794,65
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	181.611,06
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	87.729,38
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	62.640,57
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.271,54
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	7.356,28
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	10.345,81
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	7.919,34
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	607.653,15
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.609.927,35</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	4.457,57
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	49,78
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	85,87
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	9.345,32
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	15,71
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	532.588,62
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	25.147,52
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	18.290,41
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	9.452,29
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.609,67
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	14.796,16
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	721.685,89
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	53.822,57
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	218.502,19
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	77,78
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>9.172,72</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	6.515,62
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.657,10
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>32.840,04</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	13.034,93
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	10.107,72
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	9.697,39
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>547,47</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	547,47
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>349.153,95</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	349.153,95
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>7.658,36</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	4.153,23
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	3.505,13
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>547.724,31</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	51.619,47

8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	74.548,31
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	26.153,94
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	102/114.009	11.882,49
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	30.505,61
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	41.014,32
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	12.630,41
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	42.079,46
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	128.186,66
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	62.872,47
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	89,70
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	11.786,66
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	54.303,29
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	51,52
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.018,87</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.018,87
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>429.496,47</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	429.496,47
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>40.867,38</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	10.189,78
11.1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	30.677,60

BOLETIM DE TESOUREARIA 21/09/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>1.423.598,04</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	403.376,00
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	181.661,67
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	87.761,42
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	101.933,42
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.278,96
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	7.358,97
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	10.349,58
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	7.943,25
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	602.934,77
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.610.524,04</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	4.459,21
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	49,80
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	85,89
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	9.348,73
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	15,71
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	532.783,09
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	25.156,70
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	18.297,08
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	9.455,74
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.610,26
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	14.801,57
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	721.949,41
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	53.842,23

2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	218.590,81
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	77,81
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>9.175,09</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	6.517,99
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.657,10
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>32.867,76</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	13.039,70
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	10.127,12
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	9.700,94
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>547,67</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	547,67
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>349.281,42</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	349.281,42
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>5.312,23</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	3.578,23
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	1.734,00
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>547.737,18</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	51.638,31
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	74.575,53
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	26.163,48
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	102/114.009	11.686,76
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	30.516,74
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	41.029,30
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	12.635,03
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	42.094,81
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	128.233,45
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	62.898,44
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	89,73
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	11.800,94
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	54.323,12
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	51,54
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.020,72</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.020,72
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>509.613,51</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	509.613,51
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>44.186,36</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	11.349,64
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	32.836,72

BOLETIM DE TESOURARIA 22/09/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>1.416.134,37</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	403.524,66
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	175.128,63
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	87.793,76
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	102.171,06
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.286,44
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	7.361,68
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	10.353,39

1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	8.138,07
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	601.376,68
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.404.555,67</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	4.460,84
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	49,82
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	85,92
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	9.352,17
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	15,72
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	532.979,45
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	25.165,97
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	18.303,83
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	9.459,23
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.610,85
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	14.807,02
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	722.215,50
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	53.862,07
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	12.109,44
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	77,84
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>9.177,49</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	6.520,39
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.657,10
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>32.879,85</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	13.044,49
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	10.130,85
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	9.704,51
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>547,88</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	547,88
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>349.002,15</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	349.002,15
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>6.191,22</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	3.578,23
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	2.612,99
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>547.939,02</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	51.657,34
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	74.603,01
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	26.173,13
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	102/114.009	11.691,07
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	30.527,99
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	41.044,42
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	12.639,68
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	42.110,32
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	128.280,73
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	62.921,60
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	89,76
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	11.805,28
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	54.343,14
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	51,55
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.002,59</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.002,59

<u>10 - FUNDEB</u>		<u>509.801,34</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	509.801,34
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>46.665,22</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	12.524,13
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	34.141,09